



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



TERMO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025-SINFRA.

(Processo Administrativo nº 001.004/2025-SINFRA.)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, que **RESOLVE** retificar o edital do **PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025-SINFRA**, alterar o EDITAL que faz parte integrante do instrumento convocatório.

Aproveita-se, com base no Poder Discricionário da Administração, para modificar, seus atos de ofício.

ONDE SE LÊ:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2025

HORÁRIO: 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – <https://bnc.org.br/>- Portal Bolsa Nacional de Compras (BNC)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. 1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 542.967,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, e novecentos e sessenta e sete reais)**.

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio <https://bnc.org.br/>.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



LEIA-SE:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA DA SESSÃO: 06 de Fevereiro de 2025

HORÁRIO: 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF.

LOCAL: Bolsa Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br/>

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO (MA), POR MEIO DO CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO – MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. 1.1.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 542.967,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, e novecentos e sessenta e sete reais)**.

1.2. A licitação será dividida em lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 10 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.3034.0000 – Aquisição de Equipamentos e Máquinas Pesadas

Natureza de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos E Material Permanente

Fonte de Recurso: 500- Recursos não vinculados de impostos

700 – Outras Transferências De Convênios Ou Instrumentos Congêneres Da União

CONTRATO DE REPASSE Nº 958446/2024/CAIXA - CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 001986/2024

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no sítio Bolsa Nacional de Compras (BNC) <https://bnc.org.br/>.

Será anexo o EDITAL com alteração.

CONCLUSÃO

Assim, como houve uma falha formal ao constar o link de acesso de forma equivocada no referido Edital, a Administração vem por meio deste considerando que não caracteriza modificações capazes de afetar a elaboração das propostas de preços, assim sendo desnecessária a republicação do aviso de licitação reabrindo novo prazo para sessão pública como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21:

Art. 55. [...]

§ 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, **exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.**

Assim, considerando que a Administração Pública tem o poder-dever de rever seus atos, será elaborado novo Edital para o referido certame, desta feita, como prevê o Art. 55, §1º da Lei nº 14.133/21.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO



Publique-se esta decisão no Portal da Transparência e sistema BNC para conhecimento dos interessados.

Sítio Novo/MA, 23 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NETO ALVES BILIO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano